



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CFM Nº 85/1959
(Publicado no Diário Oficial de 27-8-59 — Parte II)

Homologa eleição realizada no CRM da
Paraíba

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, usando da atribuição que lhe confere a [Lei nº 3.268](#), de 30-9-57, o Regulamento baixado pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958 e consoante as Instruções contidas na [Resolução 23](#), de 26 de maio de 1958,

• tendo em vista a documentação referente às eleições para membros efetivos e suplentes e delegados efetivo e suplente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, realizadas no dia 19 de julho de 1959, documentação esta apresentada ao Conselho Federal de Medicina para os fins previstos no item 50 das Instruções acima referidas,

RESOLVE:

- 1 — Homologar as eleições realizadas no dia 19 de julho de 1959, referidas na ata submetida à apreciação do Conselho Federal de Medicina;
- 2 -- Proclamar eleitos para o período que terminará em outubro de 1963 (mil novecentos e sessenta e três) os seguintes médicos:

PARA MEMBROS EFETIVOS:

Antônio Dias dos Santos
Everaldo Ferreira Soares
Clóvis Beltrão de Albuquerque
João Coêlho da Silva
Orlando Cavalcanti de Farias
Gilvandro de Assis
Luiz Gonzaga da Silva
Marinésio da Cunha Moreno
Francisco Pôrto
Gastão de Carvalho Souza
Guilardo Martins Alves
Luciano Ribeiro de Moraes
Carlos Agripino Branco
João Cavalcanti de Albuquerque

PARA MEMBROS SUPLENTE:

Aloysio Rodrigues Sobreira
Efigênio Barbosa da Silva
Eugênio Carvalho Junior
Evandro Vieira César
Clóvis Bezerra Cavalcanti



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Ivan Régis Bezerra
Ivo Borges da Fonseca Neto
Maria de Lourdes Brito Pessoa
Sílvio de Siqueira Arcoverde
Vicente Nogueira Filho
Ronaldo Romero Rangel
Orlando Alves Coêlho
Paulo Cabral de Aquino
Júlio Maravitch Mauricio

PARA DELEGADO EFETIVO:

Atilio Luiz Botta

PARA DELEGADO SUPLENTE:

Antônio Batista Ramos

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1959.

JOÃO DE ALBUQUERQUE
Presidente